

Criptomoedas e Lavagem de Dinheiro: A Tecnologia à Serviço da Criminalidade

Hamilton Calazans Câmara Neto

O Que São Criptomoedas?

- ▶ É um tipo de moeda virtual que utiliza a criptografia para garantir maior segurança em transações financeiras na internet.
- ▶ Até a última consulta, realizada no dia 23 de setembro de 2019, haviam 2.382 criptomoedas(<https://coinmarketcap.com/pt-br/all/views/all/>).
- ▶ Dentre a grande quantidade de moedas, a mais conhecida é o bitcoin, que servirá de norte para nosso trabalho.



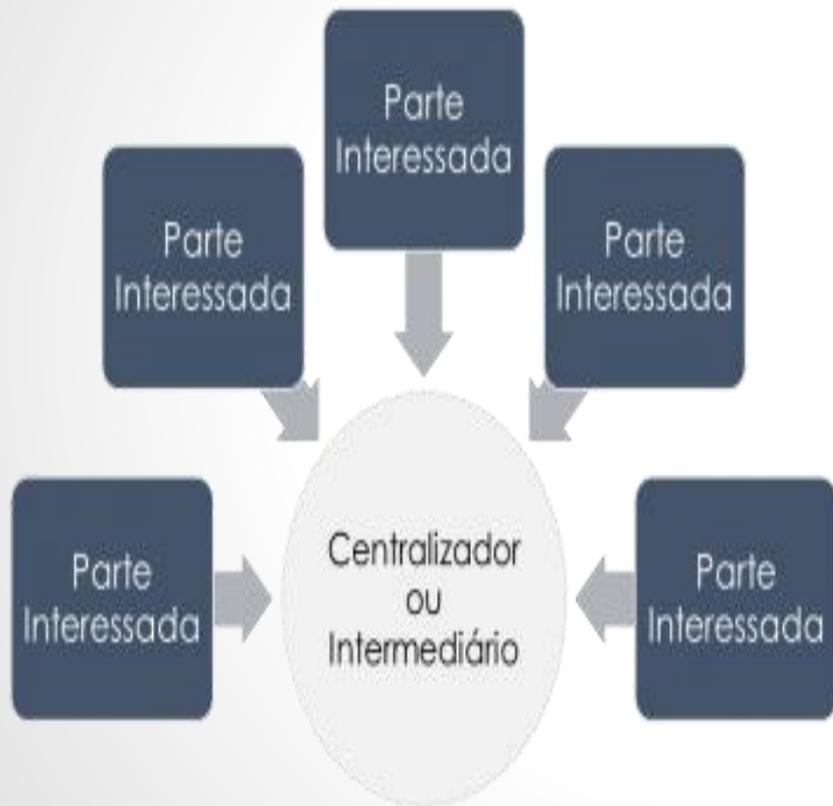
Bitcoin

- ▶ Foi criado em 2008, mas a primeira transação realizou-se apenas em 2009. Pseudônimo Satoshi Nakamoto.
- ▶ De 2014 até 2017, saiu de cerca de 2 milhões de carteiras(Negociantes) para 17 milhões.
- ▶ O Brasil definiu moeda eletrônica, mas não o que é bitcoin.
- ▶ ATRATIVIDADE–Ausência de centralização; Privacidade.

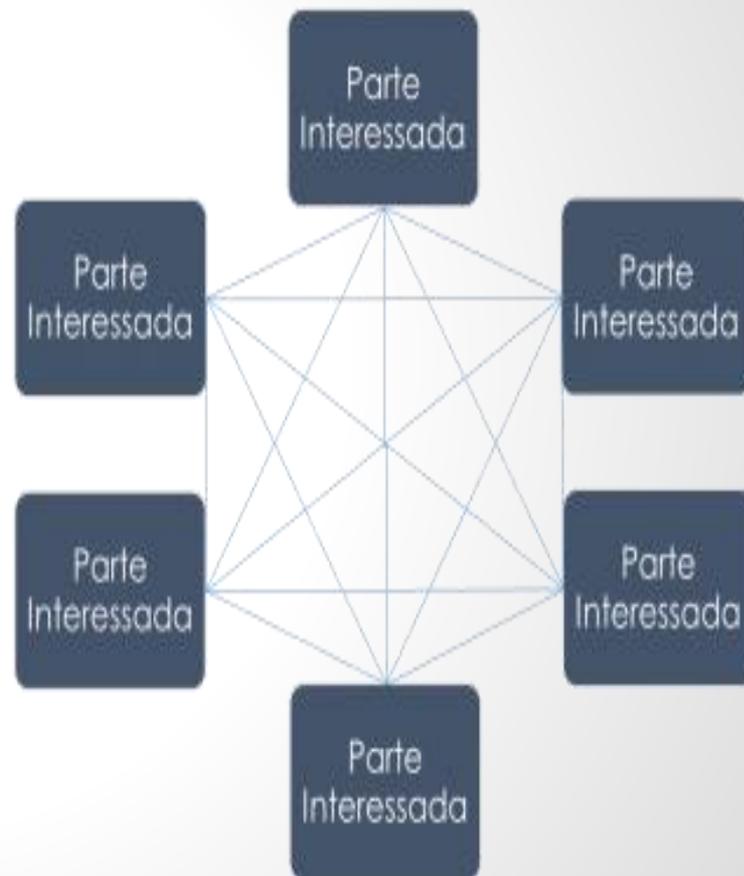
- ▶ As criptomoedas servem para comprar bens e serviços na internet. As transações podem ser feitas para qualquer pessoa que esteja em qualquer lugar do mundo, sem que exista limite mínimo ou máximo de valor.

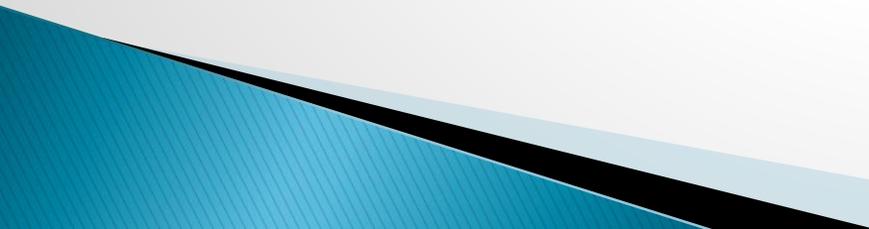
Estrutura Blockchain

Estrutura Atual



Estrutura em Blockchain

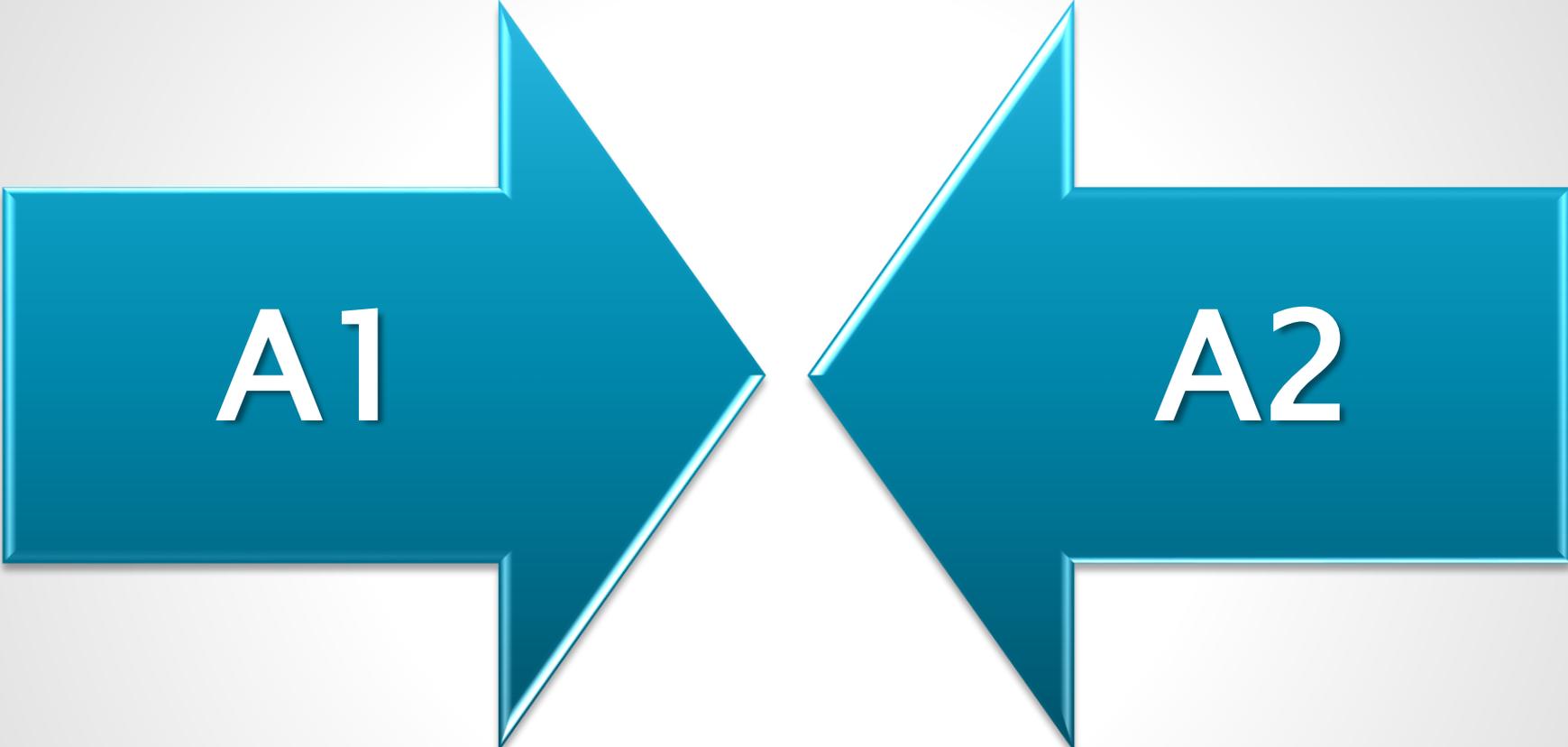


- ▶ Na lição de Fabiano Emidio, a rede blockchain é uma tecnologia de confiabilidade e autenticidade pulverizadas porque permite a criação de registros sucessivos e permanentes.
 - ▶ O seu rastreamento é feito por qualquer usuário e de confiabilidade matemática, eliminando a instituição centralizada.
- 

- ▶ As redes blockchain podem ser públicas ou privadas.
- ▶ As redes públicas permitem que qualquer um crie assinaturas digitais no Blockchain, o registro das transações é público e o protocolo de validação das transações é controlado por nós (nodes) públicos, mantidos por qualquer pessoa.

- ▶ As redes Blockchain privadas, por sua vez, somente permitem a criação da assinatura digital via convite, o registro das transações pode ser seletivamente secreto e as regras de validação das transações podem variar.
- ▶ Dessa forma, não há qualquer figura central que possa ser responsabilizada pela integridade da rede ou pelas transações que nesta ocorre.

REDE P2P



A1

A2

Sequência de 36
caracteres de letras e
números, gravada em
carteira virtual

Mineração

Solução de problemas matemáticos de alta complexidade para quebras de chaves criptográficas. Seria como uma extração de pedras preciosas. Exige *hardwares* específicos na potência mais alta, com alto custo de tempo e eletricidade.



Breves Considerações Sobre Lavagem de Dinheiro

- ▶ A Lei 9.613/98, conhecida como Lei de Lavagem de Dinheiro, alterada posteriormente pela Lei 12.683/2012.
- ▶ Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal. Lei 12.683/2012.

▶ 3 Passos Para Lavar Dinheiro:

▶ Ocultação

▶ Dissimulação

▶ Integração

▶ Utilizar criptomoedas, mesmo sem regulamentação, configura lavagem de dinheiro?

- ▶ As criptomoedas têm sido usadas, inclusive, no mercado de arte.
- ▶ Terrorismo; Políticos; Empreiteiros; Atletas; Empresários.



Lava Jato E Bitcoins: Operação Pão Nosso

No desdobramento da Operação Lava-Jato no Rio, o Ministério Público Federal (MPF), a Polícia Federal (PF), a Receita Federal e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro apuram crimes de corrupção, evasão de divisas e lavagem de dinheiro em contratos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP).

Foram quatro operações totalizando R\$ 300 mil em moeda virtual.



Criptomoedas: Regulamentação

- ▶ A ausência de regulamentação das criptomoedas possibilita a criminosos lavadores de dinheiro inserirem produto decorrente de infrações penais, como forma de dissimulação do referido produto.
- ▶ O sigilo inerente às transações é um convite ao uso das referidas moedas para a lavagem.

- ▶ Em 2016, apenas 0,025% do PIB mundial, mais de USD 20 bilhões, estava registrado na plataforma.
- ▶ Mas o World Economic Forum prevê que, em 2027, esse número aumente para 10%. Os investimentos direcionados à plataforma, que em 2015 foram de USD 75 milhões, deverão chegar a USD 400 milhões em 2019. Segundo a Gartner, um negócio baseado em Blockchain, em 2022, poderá valer USD 10 bilhões.

- ▶ No caso de se transferir a “moeda virtual” para o ambiente físico haverá a taxaço habitual?

Regulamentação+Comunicação de Atividades Suspeitas

- ▶ A partir de uma regulamentação, novos conceitos de cooperação devem ser aplicados às transações.
- ▶ “Know your customer”. Políticas de Supervisão Bancária.

Lei 9.613/98, art.10:

- ▶ Art. 10. As pessoas referidas no art. 9º:
- ▶ I – identificarão seus clientes e manterão cadastro atualizado, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes;
- ▶ II – manterão registro de toda transação em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro, que ultrapassar limite fixado pela autoridade competente e nos termos de instruções por esta expedidas;

- ▶ III – deverão adotar políticas, procedimentos e controles internos, compatíveis com seu porte e volume de operações, que lhes permitam atender ao disposto neste artigo e no art. 11, na forma disciplinada pelos órgãos competentes;
- ▶ IV – deverão cadastrar-se e manter seu cadastro atualizado no órgão regulador ou fiscalizador e, na falta deste, no Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), na forma e condições por eles estabelecidas;

- ▶ V – deverão atender às requisições formuladas pelo Coaf na periodicidade, forma e condições por ele estabelecidas, cabendo-lhe preservar, nos termos da lei, o sigilo das informações prestadas.
- ▶ Art. 10A. O Banco Central manterá registro centralizado formando o cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como de seus procuradores.